



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 117/2023/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 16 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Afonso Henrique Lopes

Presidente da Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba

E-mail: aapp.piracicaba@outlook.com

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Escola de Esportes Paralímpicos AAPP" - Aprovada.**

Processo nº 71000.032316/2019-27

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Destaca-se ainda, que foi verificado que consta saldo na conta MOVIMENTO, sendo necessário efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional pelo Proponente através de GRU, as instruções encontram-se disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>
3. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 16/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13472875** e o código CRC **41CD9A5C**.

